Publicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº 668/93 fl.01

Súmula-Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 983 de 24.11.92 (Lei Orçamentária).

DR.VALTER BRÁZ MARINHO, Prefeito do Município de Cambará-Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe saõ - conferidas por Lei:

-Decreta-

Art.1º -Fica aberto no Orçamento geral do Município- um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$1.100.000.000,00 (Hum bilhão e Cem Milhões de Cruzeiros),assim discriminados:

1000 - DEPARTº MUNIC;DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1001 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO
1001.13750212.13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO.300.000.000.00
3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.1- Remuneração de Serv.Pessoais.200.000.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....400.000.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

1200 - DEPARTº MUNIC.DE ESTRADAS MUNICIPAIS
1201 - SERVIÇOS DE ESTRADAS RURAIS E TRANSP.
1201.16880212.20 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO. 200.000.000,00
T O T A L 1.100.000.000,00

Art.2º-Para dar cobertura no crédito aberto ao Artigo anterior será cancelado parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0800 - DEPARTAMENTO MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO
0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR
0801.08421881.01 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

4.0.0.0- DESPESAS DE CAPETAL
4.1.0.0- INVESTIMENTOS
4.1.1.0- Obras e Instalações..... 1.100.000.000,00
4.1.2.0- TOTAL;. 1.100.000.000,00

cont....

cont..

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cambará Pr, em 10 de março de 1.993

DRº VALTER BRÁZ MARINHO

Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Cambará Est. do Paraná